



Dados do Cliente/Unidade Consumidora

N° DA INSTALAÇÃO 200767078 N° DO CLIENTE 20789435

CPF/CNPJ: 084.965.828-41 INSC. EST: ISENTO

PAULO SERGIO ABOU ANNI

R AROUCHE DO 144 BI
 CEP: 01219-000 - SAO PAULO/SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1 Classe RESIDENCIAL

Subclasse RESIDENCIAL

Tipo de fornecimento Trifásico Modalidade Tarifária Convencional

Dados da Conta

VENCIMENTO 27 MAI 2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 106,35

CONTA REFERENTE A MAI 2020

Dados de Medição

N° do medidor 12039735

Leitura anterior 15 ABR Não Executada

Leitura atual 15 MAI Não Executada

Próxima leitura 16 JUN

Fator multiplicador 0,00200

Consumo do mês (kWh) 161,8

Número de dias 30

Historico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
mai/20	162	30
abr/20	178	30
mar/20	795	31
fev/20	280	30
jan/20	100	30
dez/19	100	32
nov/19	100	29
out/19	100	30
set/19	100	32
ago/19	100	29
jul/19	100	30
jun/19	100	32
mai/19	230	30

Reservado ao Fisco 0072.1236.1027.1840.1843.1848.22CEFAPE

Data de emissão	N° Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
15 MAI 2020	217156374	B	96,65	12%	11,59

CFOP 5258 - Venda de en. elétrica a não contribuinte

Descrição de Faturamento **Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE**

CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	161,768	0,29579	47,85	12%	5,74	47,85
0601	ENERGIA (TE)	161,768	0,29141	47,14	12%	5,65	47,14
0699	PIS/PASEP (0,31%)			0,29	12%	0,04	0,29
0699	COFINS (1,43%)			1,37	12%	0,16	1,37
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,25971 (TUSD) 0,25588 (TE)

Valor dos Tributos: R\$ 13,25

Mensagens

Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100084685405
 Por impedimento de acesso ao medidor para tomada de leitura, os consumos considerados nesta fatura foram calculados pela média aritmética dos últimos 12 faturamentos.
 Eventuais correções serão realizadas até o segundo faturamento subsequente à regularização da condição da leitura. Ressaltando que é necessária a garantia de livre acesso ao medidor sob risco de suspensão do fornecimento (REN ANEEL 414/10 art. 87, §1º).

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

O não pagamento do(s) débito(s) indicado(s) vencido(s) até 90 dias ocasionará suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia do recebimento deste comunicado (de acordo com as Leis n° 8.987/95 e 9.427/96 e com o artigo n° 172 da Resolução Normativa N° 414/10 da ANEEL). Para quitação solicite 2ª via.
 Caso o(s) débito(s) esteja(m) pago(s), desconsidere este reaviso.

Vencimento	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)
30.03.2020	598,37				

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100084685405

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS
 - CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O NÚMERO DA CONTA CONFORME EXIBIDO AO LADO



N° da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
544205489887	15 MAI 2020	MAI 2020
N° da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
200767078	27 MAI 2020	106,35
Nome do Cliente PAULO SERGIO ABOU ANNI		
Mensagem - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO		
Autenticação Mecânica		

Orientações

836700000018 063500481005 187120323519 000846854057

